



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Realizada no dia 08 (oito) de agosto de 2024 às 11h20m (onze horas e vinte minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão é composta pelos Vereadores: Valdeci Vieira de Moraes - Presidente; Rosemar de Lima - Relatora e Célio Ribeiro Junior – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 24/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei 1.582 de 29 de julho de 2024 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação os bens imóveis que menciona, para fins de cumprimento da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e para regularização do prolongamento da Rua A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no Município de Bom Jesus da Penha é da outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Membro: